

BIA Nº 02/2022

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BOLETIM INTERNO

ADMINISTRATIVO Nº 02/2022



BIA Nº 02/2022

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR-PRESIDENTE

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

DIRETOR DE NEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE

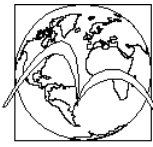
JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA

MARIO POVIA

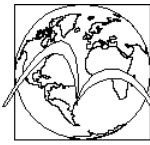
BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2022.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 02/2022



BIA Nº 02/2022

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

PORTARIAS

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 48, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorrogar prazo de Grupo de Trabalho Multidisciplinar com o intuito de iniciar estudos para a elaboração e execução do PDV 2021 (Ref. Processo nº 50905.005077/2021-93)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005077/2021-93.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho Multidisciplinar, constituído pela Portaria nº 416/2021, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.005077/2021-93 , com com o intuito de iniciar estudos para a elaboração e execução do PDV 2021.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
FABIA CAROLINE FERRAZ MONTEIRO SILVA	9726	SUPREC
RAFAEL DA SILVA MENDES	9336	GERARH
VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497	GERCAR
FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA	6806	SUBENE
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	9687	SUCONT
JOSE BENITO PRIANTE NETO	9645	ASSERI

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 02/02/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5162591** e
o código CRC **FF7B8C14**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5162591

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 49, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorrogar prazo e Alterar Composição de Grupo de Trabalho Multidisciplinar para o saneamento do Ponto 12 do Relatório de Auditoria nº 05/2021 (Ref. Processo nº 50905.003939/2021-43)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000574/2022-86.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo e Alterar a composição do Grupo de Trabalho, constituída pela Portaria nº 535/2021, para, sob a Coordenação do primeiro, dar continuidade as medidas necessárias para o saneamento do Ponto 12 do Relatório de Auditoria nº 05/2021.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
COORDENADOR	FLÁVIA MARIA DA ROSA BITTENCOURT	9558	GERFIN
MEMBRO	BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498	GERARH
MEMBRO	LAIS AGUIAR PECORARO	9568	SUTCOR
MEMBRO	JULIANE GONÇALVES DA SILVA	9538	GERARH

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/02/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176431** e o código CRC **92380F28**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5176431

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 50, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorrogar prazo de Grupo de Trabalho multidisciplinar para inserção de faturas anteriores à Integração dos Portos (Ref. Processo nº 50905.004189/2021-27)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004189/2021-27.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho multidisciplinar, constituído pela Portaria nº 346/2021, já prorrogado pelas portarias nº 451/2021 e 546/2021, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de controle dos valores a receber pela CDRJ em faturamento anterior à Integração dos Portos.

EMPREGADO	REG.	DIRETORIA
DANIEL NETO E SOUZA	9700	DIRAFI
LUCIANA NEGREIRO SANTOS CANCIO	9476	DIRAFI
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	9583	DIRAFI
SONIA MARIA DA SILVA	5439	DIRGEP
DOMINGOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA	8354	DIRGEP
ANDERSON GONCALVES PEREIRA	9545	DIRGEP
JOÃO PAULO SILVA DE MIRANDA LIMENZO	9418	DIRGEP
ALINE GONÇALVES MORIGGI REZENDE	9428	DIRGEP
EVELAYNE PEREIRA PORTUGAL GOUVEA	9554	DIRGEP

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 10/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/02/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176851** e o código CRC **1DE35AB5**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5176851

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 51, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconduzir Comissão de Aplicação de
Sanção - CAS (Ref. Processo nº
50905.003686/2021-16)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003686/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 275/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003686/2021-16, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.GECOMP.06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
HERCULANO COSTA CARNEIRO	9091
JULIANA DE ARAUJO DE TOLEDO	9529
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES	8033

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 10/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 09/02/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V,



da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5194891** e
o código CRC **2B707254**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5194891

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 52, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº
50905.000352/2021-82)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.006803/2021-95.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 572/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.000352/2021-82, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS VESPAR	1257
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563
FLAVIA COUFAL RAED	9575

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 09/02/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5194993** e o código CRC **26F02E6F**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5194993

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 54, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº
50905.004516/2020-60)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000816/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 235/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004516/2020-60, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
VICTOR GOMES PAULO SMITH	9431
ALBERTO MENDES DA SILVA	9491
ARTIDONIO EDUARDO BEZERRA	4672

Art. 2º Designar a empregada **MARIA CARLOTA COUTINHO KOMATSUBARA**, Reg. **9527**, como membro suplente, para eventual substituição de membro da comissão, evitando-se a paralização dos trabalhos.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 09/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5195570** e o código CRC **16708206**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5195570

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 55, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Revogar Portaria de Fiscalização Contrato
CDRJ nº 27/2021 (Ref. Processo nº
50905.002017/2021-19)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002017/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 464/2021 de Fiscalização do Contrato CDRJ nº 27/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 09/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 09/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5195936** e o código CRC **BE3119D2**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5195936

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorrogar prazo do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para implantar o Convênio entre a Fundação CENEP e a CDRJ (Ref. Processo nº 50905.006049/2021-93)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.006049/2021-93.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho Multidisciplinar, constituído pela Portaria nº 481/2021, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade aos processos de implantar o Convênio entre a Fundação CENEP e a CDRJ.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	ÓRGÃO
COORDENADOR	ALUISIO DE SOUZA MOREIRA	...	FUNDAÇÃO CENEP
MEMBRO	ALEXANDRE EUZÉBIO	...	FUNDAÇÃO CENEP
MEMBRO	ILVA A. Q. ANUNCIAÇÃO	...	FUNDAÇÃO CENEP
MEMBRO	WASHINGTON SOARES	...	FUNDAÇÃO CENEP
MEMBRO	VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497	CDRJ
MEMBRO	GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA	9724	CDRJ

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 11/02/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5204827** e o código CRC **6BEEC118**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5204827

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.003317/2021-15)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003317/2021-15.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **HERALDO DA COSTA KREMER**, Reg. **8709**, do cargo comissionado de Gerente de Fiscalização de Arrendamentos e Cessões de Áreas.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 07/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 11/02/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209220** e o código CRC **973700B9**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5209220

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Fiscalização (Ref. Processo nº 50905.005750/2021-95)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005750/2021-95.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado, abaixo relacionado, para acompanhamento das obras de “dragagem de manutenção no berço de atracação entre os cabeços 197 a 205, da empresa ICONIC” a título de doação.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	ALEXANDRE DOS SANTOS ANGELIM	8267

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 11/02/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5211635** e o código CRC **B54BBE89**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43

SEI nº 5211635

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos da contratação de empresa de consultoria na área de engenharia para atendimento das demandas da SUPENG. (Ref. Processo nº 0905.003782/2021-56).

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003782/2021-56.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos da contratação de empresa de consultoria na área de engenharia para atendimento das demandas da SUPENG.

EMPREGADO	REG.
CLAUDIO DE JESUS MARQUES SOARES	7142
ANTONIO ROMEU FIGUEIREDO	5296
GLAILSON MARINS DA SILVA	8715

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 15/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Substituto



da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5213890** e
o código CRC **14297BC4**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5213890

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Cargo Comissionado (Ref. Processo nº 50905.000405/2022-46)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000405/2022-46, e

CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE, em sua 2512ª Reunião, de 10/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANE GONÇALVES DA SILVA**, Reg. **9538**, para o encargo comissionado de Substituta Eventual da Secretária da Diretoria de Gestão Portuária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 31/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 17/02/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224132** e o código CRC **9D6C64E5**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5224132

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 61, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensar Cargo Comissionado (Ref. Processo nº 50905.004318/2020-04)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004318/2020-04, e

CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE, em sua 2512ª Reunião, de 10/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **THIAGO BARBIERI FONSECA DE OLIVEIRA**, Reg. **9480**, do cargo comissionado de Gerente de Ativos Imobiliários e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/02/2022.

*(Assinado Eletronicamente)***JEAN PAULO CASTRO E SILVA****DIRETOR-PRESIDENTE****Substituto**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 17/02/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225456** e o código CRC **E035E58D**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5225456

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 62, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.004318/2020-04)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004318/2020-04, e

CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE, em sua 2512ª Reunião, de 10/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **THIAGO DA CUNHA E SOUZA**, Reg. **9582**, do cargo comissionado de Superintendente de Administração.

Art. 2º Designar **THIAGO BARBIERI FONSECA DE OLIVEIRA**, Reg. **9480**, para o cargo comissionado de Superintendente de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/02/2022.

*(Assinado Eletronicamente)***JEAN PAULO CASTRO E SILVA****DIRETOR-PRESIDENTE****Substituto**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva**, **Diretor Presidente - Substituto**, em 17/02/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225617** e o código CRC **6E83B690**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5225617

21/02/2022 12:12

SEI/MINFRA - 5225617 - Portaria-CDRJ

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030

Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 63, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Cargo Comissionado (Ref. Processo nº 50905.004318/2020-04)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004318/2020-04, e

CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE, em sua 2512ª Reunião, de 10/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO DA CUNHA E SOUZA**, Reg. **9582**, para o cargo comissionado de Gerente de Compras.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/02/2022.

*(Assinado Eletronicamente)***JEAN PAULO CASTRO E SILVA****DIRETOR-PRESIDENTE****Substituto**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 17/02/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5228670** e o código CRC **8849AB57**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5228670

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 64, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
6/2022 (Ref. Processo Nº
50905.001011/2022-43)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001011/2020-43.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	ALEXANDRE DOS SANTOS ANGELIM	8267
FISCAL	AIDA MARIA DANTAS LOUZADA DE ALMEIDA	7976
FISCAL	CARLOS EDUARDO AUGUSTO	1259
APOIO	ALBERTO DE ALMEIDA CASTRO FAVERET	9481
APOIO	MARCOS ANDRÉ DE BASTOS GODOY	8569
APOIO	FREDERICO BEZERRA GERLACH	9317

Contrato: CDRJ Nº 06/2022

Contratada: CONSÓRCIO PORTO RIO 1

Objeto: "Obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor**



Presidente, em 21/02/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5235445** e
o código CRC **3F3C1E8E**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5235445

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 65, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Constituir Grupo de Trabalho Interdisciplinar com o objetivo de elaborar Termo de Referência para contratação de Empresa Especializada na Locação e Mão de Obra de Embarcações. (Ref. Processo nº 50905.004325/2021-89)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004325/2021-89.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar Termo de Referência para contratação de empresa especializada na locação de embarcações e mão de obra para limpeza do canal de acesso ao porto, incluindo o canal de Cotunduba.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541	GERATE
MOISÉS GOULART LESSA	9560	GERSAM
JESUÍNO GUILHERMINO ALVES	7324	GERQUA
MARCELO SANTIAGO VILLAS-BÔAS	9713	CONRIO

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 22/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE



Presidente, em 21/02/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5235562** e o código CRC **D3F28F48**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5235562

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 66, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
8/2022 (Ref. Processo nº
50905.000876/2020-92)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000010/2022-43.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	CARLOS EDUARDO AUGUSTO	1259
FISCAL	AIDA MARIA DANTAS LOUZADA DE ALMEIDA	7976
FISCAL	PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
APOIO	ALBERTO D'ALMEIDA FAVERET	9481
APOIO	MARCO ANDRÉ DE BASTOS GODOY	8569

Contrato: CDRJ nº 08/2022

Contratada: LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: "Obras de pavimentação viária no cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5236641** e o código CRC **20E14F28**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5236641

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 67, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Alterar Grupo de Trabalho Multidisciplinar para tratar da aprovação dos projetos da nova sede da Guarda Portuária nos competentes órgãos públicos (Ref. Processo nº 50905.002953/2020-49)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002953/2020-49.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Grupo de Trabalho, já constituído pela Portaria nº 32/2022, para, sob a coordenação do primeiro, dar andamento à aprovação dos projetos da nova sede da Guarda Portuária nos competentes órgãos públicos.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
COORDENADOR	PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274	GERGOB
MEMBRO	CÉSAR DE AZEREDO QUELHAS	7493	GERAIP
MEMBRO	AMAURO CARLOS DE FARIA	9017	SUPGUA

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/02/2022, em substituição à Portaria nº 32/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/02/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5664252&in...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5236767** e o código CRC **59311772**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5236767

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 68, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
9/2022 (Ref. Processo Nº
50905.008365/2021-08)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.008365/2021-08.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as empregadas abaixo relacionadas, para exercer a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

EMPREGADA	REGISTRO	LOTAÇÃO
FLAVIA COUFAL RAED	9575	GERCON
NINA MANELA TUCHERMAN	9474	GERCON

Contrato: CDRJ nº 09/2022

Contratado: PELLON & ASSOCIADOS ADVOCACIA EMPRESARIAL

Objeto: "Prestação dos serviços de advocacia em processo civil, para elaboração de parecer acerca do processo judicial nº 0105594-59.2004.8.19.0001 (com apenso nº 0079317-54.2014.8.19.0001), movido por Portus Instituto de Seguridade Social em face de Companhia Docas do Rio de Janeiro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 22/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5236914** e o código CRC **0D0BE26B**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5236914

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 69, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº
50905.006010/2021-76)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.008216/2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 470/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.006010/2021-76, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438
LUDMILA MAIA VALENTE	9421

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 21/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Presidente, em 22/02/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248889** e o código CRC **E67F9D4C**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5248889

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 70, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº
50905.004783/2021-18)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005857/2021-33.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 388/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004783/2021-18, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LUDMILA MAIA VALENTE	9421
MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA	9453
RODRIGO RANGEL DE MELLO	9584

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Presidente, em 22/02/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5249056** e
o código CRC **B4223F10**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5249056

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 71, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.001669/2020-55)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000763/2022-59.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 150/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001669/2020-55, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
MARILENE BAHIA BRUNO	8751
WILLIAM LOBOSCO DE LIMA	9424

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5249169** e
o código CRC **57CE4AD6**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5249169

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 72, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. Processo nº 50905.005426/2021-77)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000760/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 469/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.005426/2021-77, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ROBERTO LOPES DA COSTA JUNIOR	8995
SERGIO RODRIGO ZANOBINI SATHLER	9132

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 21/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 22/02/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5249337** e
o código CRC **2CFB8CAF**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5249337

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 73, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconduzir Comissão de Aplicação de
Sanção - CAS (Ref. Processo nº
50905.004072/2020-62)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005846/2021-53.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 496/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004072/2020-62, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.GECOMP.06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ALEXANDRE NOVAIS VILAR	9462
ALBERT DE SOUZA CYPRESTE	9363
GELSON DOS SANTOS ROSA	9420

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/03/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 22/02/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5249486** e
o código CRC **9A6764AC**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5249486

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 74, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Comissão de Apuração de Sanções -
CAS (Ref. Processo nº 50905.000857/2022-28)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e com fulcro nos arts. 5º, incisos LIV, LV e 173º §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 50905.000857/2022-28.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Sanções (CAS), com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo supramencionado, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo GECOMP 06.002.

EMPREGADO	REG.
LEONARDO ROSA CAMPOS	9457
CARLOS ELIAS COSTA DE SOUZA	9555
ENIO CARLOS DE AQUINO	9570

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para conduzir a apuração até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Presidente, em 23/02/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250048** e o código CRC **0F9FF2FB**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5250048

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 75, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.001827/2021-58).

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001827/2021-58.

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004603/2020-17, e

CONSIDERANDO a deliberação da 2460ª Reunião da DIREXE, de 08/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JUSSARA NETO MENDES**, Reg. 9718, do encargo comissionado de Substituta Eventual da Superintendente de Meio Ambiente - SUPMAM.

Art. 2º Designar **JUSSARA NETO MENDES**, Reg.9718, para o encargo comissionado de Substituta Eventual da Superintendente de Sustentabilidade do Negócio - SUPSUN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/02/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250423** e o código CRC **1A2C7D2E**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5250423

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 77, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo
Comissionado (Ref. Processo nº
50905.001827/2021-58).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001827/2021-58.

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004603/2020-17, e

CONSIDERANDO a deliberação da 2460ª Reunião da DIREXE, de 08/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA**, Reg. **9724**, do cargo comissionado de Superintendente de Meio Ambiente - SUPMAM.

Art. 2º Designar **GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA**, Reg. **9724**, para o cargo comissionado de Superintendente de Sustentabilidade do Negócio - SUPSUN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/02/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250641** e o código CRC **76B42EA9**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5250641

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 78, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.001827/2021-58).

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001827/2021-58.

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004603/2020-17, e

CONSIDERANDO a deliberação da 2460ª Reunião da DIREXE, de 08/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **WILLIAM LOBOSCO DE LIMA**, Reg. **9724**, do cargo comissionado de Gerente de Meio Ambiente - GERMAM.

Art. 2º Designar **WILLIAM LOBOSCO DE LIMA**, Reg. **9724**, para o cargo comissionado de Gerente de Responsabilidade Socioambiental - GERSAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/02/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5250677** e o código CRC **D6B0F99E**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5250677

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 79, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.001827/2021-58)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001827/2021-58.

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004603/2020-17, e

CONSIDERANDO a deliberação da 2460ª Reunião da DIREXE, de 08/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LUIS CESAR SILVEIRA DA FONSECA FILHO**, Reg. **9445**, do encargo comissionado de Substituto Eventual da Superintendência de Gestão Estratégica e *Compliance* - SUPGEC.

Art. 2º Designar **LUIS CESAR SILVEIRA DA FONSECA FILHO**, Reg. **9445**, para o encargo comissionado de Substituto Eventual da Superintendência de Gestão Estratégica - SUPGES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/02/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250719** e o código CRC **6188E57C**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5250719

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 80, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Comissão de Apuração de Sanções -
CAS (Ref. Processo nº 50905.006390/2021-49)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e com fulcro nos arts. 5º, incisos LIV, LV e 173º §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 50905.006390/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Sanções (CAS), com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo supramencionado, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo GECOMP 06.002.

EMPREGADO	REG.
CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	9447
GRAICE MAGALHAES DE OLIVEIRA	9587
LUIZ GUILHERME SOARES BONFIM	8266

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para conduzir a apuração até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5250759** e
o código CRC **B38F03F7**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5250759

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 81, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Comissão de Apuração de
Sanções - CAS (Ref. Processo
nº 50905.000861/2022-96)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e com fulcro nos arts. 5º, incisos LIV, LV e 173º §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 50905.000861/2022-96.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Sanções (CAS), com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo supramencionado, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo GECOMP 06.002.

EMPREGADO	REG.
BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498
LETICIA ARCELINO PEREIRA	9486
MONICA TAVARES DE SOUZA NISTALDO	9333

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para conduzir a apuração até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/02/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250796** e o código CRC **DA7EE053**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5250796

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 83, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Decisão de Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo
nº 50905.001856/2020-39)

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.001856/2020-39, o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico, decide:

Art. 1º - Pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme Despacho Decisório 451, em consonância com o previsto no item 5.15.11. do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 3º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 24/02/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5264449** e o código CRC **88A2001B**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5264449

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 84, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Decisão de Sindicância Investigativa -
SINVE (Ref. Processo
nº 50905.001266/2021-97)

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.001266/2021-97 e o Relatório Final da Comissão Processante, decide:

Art. 1º - Pelo arquivamento da presente Sindicância Investigativa, conforme Despacho Decisório 37, em consonância com o previsto no item 5.14.6. do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pela envio de cópia integral dos autos ao Ministério da Infraestrutura;

Art. 3º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 4º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 24/02/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 24/02/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5264482** e o código CRC **EEA526EA**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5264482

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 85, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Decisão de Sindicância Investigativa -
SINVE (Ref. Processo
nº 50905.000560/2021-81)

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.000560/2021-81 e o Relatório Final da Comissão Processante, decide:

Art. 1º - Pelo arquivamento da presente Sindicância Investigativa, conforme Despacho Decisório 4, em consonância com o previsto no item 5.14.6. do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 3º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 25/02/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5267017** e o código CRC **953AA03D**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5267017

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 86, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.000047/2022-71)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000047/2022-71 e,

CONSIDERANDO a deliberação da 2514ª Reunião da DIREXE, de 23/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO**, Reg. **9477**, do encargo de Substituto Eventual do Supervisor de Gestão Comercial da Operação Portuária.

Art. 2º Designar **VITOR BOMBIER ALMEIDA**, Reg. **9494**, para o encargo de Substituto Eventual do Supervisor de Gestão Comercial da Operação Portuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 04/03/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 03/03/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5273371** e o código CRC **FC3258E8**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5273371

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 87, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
47/2020 (Ref. Processo nº
50905.004062/2020-27)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004062/2020-27.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de **FISCAL** do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	VALTER SZTAJNBOK	8332
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	SERGIO MAIOLINO DOS SANTOS	7220
FISCAL REQUISITANTE – PORTO DO RIO DE JANEIRO	CARLOS ALBERTO PEDRO DE MEDEIROS	0751
FISCAL REQUISITANTE - ANGRA DOS REIS	ANDERSON GONÇALVEIS PEREIRA	9545

Contrato: CDRJ nº 047/2020

Contratada: UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA-EPP

Objeto: “Prestação de serviços de capina, poda de árvores e corte de vegetação rasteira em terrenos e beira de vias de passagem de veículos nos Portos do Rio de Janeiro e de Angra dos Reis, com retirada de resíduo e fornecimento de manifesto”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/03/2022, em substituição à Portaria nº 98/2021.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva**, **Diretor Presidente - Substituto**, em 03/03/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5274455** e
o código CRC **03FBDA38**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5274455

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 88, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
77/2017 (Ref. Processo nº
50905.000428/2020-99)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000428/2020-99.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de **FISCAL** do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	MANOEL DA SILVA ADÃO	8531
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198

Contrato: CDRJ nº 77/2017

Contratada: ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME

Objeto: “Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 2 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede da CDRJ”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/03/2022, em substituição à Portaria nº 185/2020.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 03/03/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5274555** e o código CRC **5331674A**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5274555

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 89, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
43/2020 (Ref. Processo nº
50905.000729/2020-12)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000729/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de **FISCAL** do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	MANOEL DA SILVA ADÃO	8531
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198

Contrato: CDRJ nº 43/2020

Contratada: MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

Objeto: “Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, dos 2 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/03/2022, em substituição à Portaria nº 159/2020.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 03/03/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5274603** e
o código CRC **2C661165**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5274603

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar Cargo Comissionado (Ref. Processo nº 50905.000682/2022-59)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000682/2022-59,e,

CONSIDERANDO a deliberação da 2514ª Reunião da DIREXE, de 23/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE PORTO MOREIRA**, Reg. **9451**, para o cargo comissionado de Gerente de Fiscalização de Arrendamento e Cessões de Áreas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04/03/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 03/03/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



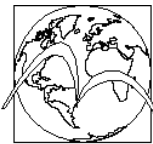
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5274652** e o código CRC **398DC4F8**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5274652



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 02/2022

CIRCULARES

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Circular Normativa nº 16/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (DIRAFI), comunica a todos os empregados, estagiários e jovens aprendizes que não haverá expediente em toda a CDRJ nos dias **28/02 (segunda-feira)** e **02/03 (quarta-feira)**, ressalvada a prestação dos serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obrigatórios para o pessoal previamente escalado, obedecido o regime normal de trabalho.

O trabalho que for executado pelos empregados que laboram em regime de escala na segunda-feira (28/02) e na quarta-feira (02/03), será remunerado e cobrado de forma idêntica ao realizado nos dias úteis.

A Superintendência da Guarda Portuária - SUPGUA e as Superintendências dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí manterão sua escala normal de trabalho, a fim de garantir a plena operação nos Portos, bem como a segurança das instalações portuárias e dos bens sob a responsabilidade da Companhia.

Os Guardas Portuários que trabalham em regime administrativo deverão obedecer ao disposto na presente Circular Normativa.

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 09/02/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5195053** e o código CRC **BA7E8220**.



Referência: Processo nº 50905.000676/2022-00



SEI nº 5195053

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Circular Normativa nº 17/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO SUBSTITUTO comunica aos empregados e aposentados que, com o objetivo de esclarecer as dúvidas sobre o novo contrato do Plano Médico, haverá atendimento presencial no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

O atendimento será realizado na sede desta Companhia, à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, no período das 9h00 às 16h00.

Dúvidas também poderão ser esclarecidas por meio do telefone (21) 2219-8528 ou através do e-mail subene@portosrio.gov.br.

A fim de evitar aglomeração, solicitamos a gentileza de efetuar agendamento prévio (dia e horário), pelo telefone ou por e-mail.

MÁRIO POVIA

Diretor Administrativo-Financeiro - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor - Substituto**, em 18/02/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5214124** e o código CRC **7AA93BAC**.



Referência: Processo nº 50905.000738/2022-75



SEI nº 5214124

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Circular Normativa nº 19/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, considerando as exigências contidas na legislação vigente para o pleno exercício das atividades laborais, determina aos empregados ocupantes de funções com exigência de formação específica, que apresentem à Gerência de Administração de Recursos Humanos - GERARH, o comprovante de pagamento da anuidade aos Conselhos ou Órgãos representativos de classe profissional, correspondente à atividade exercida, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de vencimento fixada pelas entidades a que estejam vinculados.

Também serão aceitos como forma de quitação, o envio de declaração do órgão correspondente, atestando que o empregado está quite com as obrigações relativas ao ano de 2022 ou, ainda, informativo de isenção de pagamento por qualquer motivo.

Atenciosamente,

MÁRIO POVIA

Diretor Administrativo-Financeiro - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor - Substituto**, em 19/02/2022, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242179** e o código CRC **774FE00F**.



Referência: Processo nº 50905.000818/2022-21



SEI nº 5242179

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Circular Normativa nº 20/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO SUBSTITUTO, considerando os termos do Contrato CDRJ nº 02/2019, firmado junto à empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, visando o atendimento ao benefício de assistência odontológica, informa que o novo valor, por vida, passará a ser de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), com efeito retroativo ao mês de janeiro/2022, em conformidade com o disposto no referido instrumento contratual.

MÁRIO POVIA

Diretor Administrativo-Financeiro - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor - Substituto**, em 21/02/2022, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245153** e o código CRC **B92AD4A7**.



Referência: Processo nº 50905.000822/2022-99



SEI nº 5245153

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Circular Normativa nº 21/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO SUBSTITUTO com o objetivo de dirimir dúvidas, em relação ao desconto na folha de pagamento, referente ao novo plano de assistência médica, informa:

1. A tabela divulgada exibe os valores do plano médico na integralidade.

2. A CDRJ continuará oferecendo a Enfermaria (Fundamental 100), com o desconto do empregado mantido em 2% (dois por cento) da Base ATS, independentemente do números de vidas.

3. A metodologia básica de cálculo continua a mesma. A diferença é que o *upgrade* de um plano a outro, que antes era fixo, agora será feito pela faixa etária.

4. Tipos de Planos e Tabela

Plano Básico Fundamental 100 - Enfermaria

Plano Superior I Essencial 100 - Quarto Coletivo

Plano Superior II Essencial 200 - Quarto Individual

Tabela Plano Médico

	(a)	(b)	(b)-(a)	(c)	(c)-(a)
Faixa	Plano Básico	Plano Superior I	UPGRADE	Plano Superior II	UPGRADE
Etária	Fundamental 100	Essencial 100	Essencial 100	Essencial 200	Essencial 200
0 a 18	R\$ 247,71	R\$ 291,43	43,72	366,23	118,52
19 a 23	R\$ 333,97	R\$ 392,90	58,93	493,75	159,78
24 a 28	R\$ 337,31	R\$ 396,83	59,52	498,68	161,37
29 a 33	R\$ 364,29	R\$ 428,58	64,29	538,58	174,29
34 a 38	R\$ 367,93	R\$ 432,86	64,93	543,96	176,03
39 a 43	R\$ 444,30	R\$ 522,70	78,40	656,86	212,56
44 a 48	R\$ 607,37	R\$ 714,56	107,19	897,95	290,58
49 a 53	R\$ 767,84	R\$ 903,34	135,50	1.135,20	367,36
54 a 58	R\$ 806,23	R\$ 948,51	142,28	1.191,96	385,73
Acima de 58	R\$ 1.486,14	R\$ 1.748,39	262,25	2.197,14	711,00

5. Exemplos de Cálculo e Upgrade

5.1. Titular no plano fundamental, com 42 anos. Dependente com 31 anos e outro com 3 anos.

Base do ATS = $6.000,00 \times 2\% = 120,00$ (a)

Valor do desconto = R\$ 120,00

5.2. Titular no plano Superior I, com 42 anos. Dependente de 31 anos e outro com 3 anos.

Base do ATS = $6.000,00 \times 2\% = 120,00$ (a)

Faixa	Plano Básico	Plano Superior I	UPGRADE
39 a 43	R\$ 444,30	R\$ 522,70	78,40
29 a 33	R\$ 364,29	R\$ 428,58	64,29
0 a 18	R\$ 247,71	R\$ 291,43	43,72

Upgrade:

- titular - 42 anos = $522,70 - 444,30 = 78,40$ (b)

- dependente - 31 anos = $428,58 - 364,29 = 64,29$ (c)

- dependente - 3 anos = $291,43 - 247,71 = 43,72$ (d)

Valor do desconto = (a) + (b) + (c) + (d) = $120,00 + 78,40 + 64,29 + 43,72 = 306,41$

Valor total do desconto = R\$ 306,41

5.3. Titular no plano Superior II, com 42 anos. Dependente com 31 anos e outro com 3 anos.

Faixa	Plano Básico	Plano Superior II	UPGRADE
39 a 43	444,30	656,86	212,56
29 a 33	364,29	538,58	174,29
0 a 18	247,71	366,23	118,52

Base do ATS = $6.000,00 \times 2\% = 120,00$ (a)

Upgrade:

- Titular - 42 anos $656,86 - 444,30 = 212,56$ (e)

- Dependente - 31 anos = $538,58 - 364,29 = 174,29$ (f)

- Dependente - 3 anos = $366,23 - 247,71 = 118,52$ (g)

Valor do desconto = (a) + (e) + (f) + (g) = $120,00 + 212,56 + 174,29 + 118,52 = 625,37$

Valor do desconto = R\$ 625,37

6. Os empregados que desejarem fazer um *upgrade*, ou seja, aderir a um plano superior, poderão fazê-lo até **13/03/2022**, sem carência. Após essa data, a adesão somente poderá ser feita no aniversário do plano, em FEV/2023.

7- Os empregados que desejarem fazer um *downgrade*, ou seja, aderir a um plano inferior, poderão fazê-lo até **13/03/2022**, sem carência. Após essa data, haverá carência.

8- Os empregados receberão novas carteirinhas, porém, os números permanecerão os mesmo.

9- Aqueles empregados que já possuem o aplicativo da Golden, no celular, devem desinstalá-lo e instalá-lo novamente, a partir de 25/02/2021, para que possam ter acesso à rede

credenciada do novo plano, que foi também publicada, na intranet, em 09/02, por meio de complemento à Circular DIRAFI nº 15/2022.

Mário Povia
Diretor Administrativo-Financeiro - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mário Povia, Diretor - Substituto**, em 21/02/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248731** e o código CRC **7F29282A**.



Referência: Processo nº 50905.000867/2022-63



SEI nº 5248731

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

Criado por [shirley.cypriano](#), versão 3 por [shirley.cypriano](#) em 21/02/2022 15:27:01.



BIA Nº 02/2022

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº

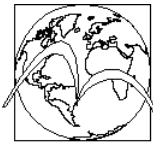
DATA DA PUBLICAÇÃO

01/2022

04/02/2022

02/2022

09/03/2022



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 02/2022

***Montagem e Publicação da Superintendência de Gabinete da Presidência.**
